

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 10 de Março de 2022 | Edição Nº 491 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 022.

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 649.556,76 (Seiscentos quarenta e nove mil, quinhentos cinquenta e seis reais, setenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.51 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.886,63
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.86 - MANUT.CONSERV.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.776,63

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
-------	--------------------	-----------------------------------	---	-----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	85.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	35.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.450,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	602,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO	100.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	2.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0001.0000 - MDE	623,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.210,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	3.280,48
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	2.303,07
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	727,20
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	345,46
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	1.685,44
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	3.365,32
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	4.179,63
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	701,22
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	1.151,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	1.936,86
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	80,04
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	800,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	6.446,48
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	42,42
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	599,94
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	530,96
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	4.836,82
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.860,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	363,60
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	341,87
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.345,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	70,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	200,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	150,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	180.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00



09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.255,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG MICRO BACIAS	2.470,19
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 649.556,76

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 140.484,92 (Cento e quarenta mil, quatrocentos oitenta e quatro reais, noventa e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 509.071,84 (Quinhentos e nove mil, setenta e um reais, oitenta e quatro centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.663,26
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.592,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.210,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	623,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	15.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	2.386,66
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	500,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.40 - SERVICIO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	800,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.305,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.200,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.250,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.255,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				R\$ 140.484,92
SOMA				R\$ 649.556,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.



ATILIO VIVACQUA, 07 de Fevereiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 029.

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 905.933,10 (Novecentos e cinco mil, novecentos trinta e tres reais, dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	75.969,30
-------	--------------------	--	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	2.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	308.560,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	4.190,81
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	148.554,23
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	3.549,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	725,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	6.098,07
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	3.299,55
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	334,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	15.742,12
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	3.549,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.040,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.050,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	370,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	15.500,00
-------	--------------------	---	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	222.168,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.500,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.325,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 905.933,10



Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 422.443,05 (Quatrocentos vinte e dois mil, quatrocentos quarenta e tres reais, cinco centavo) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 483.490,05 (Quatrocentos oitenta e tres mil, quatrocentos e noventa reais, cinco centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	308.560,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	0,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.518,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.040,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	15.500,00
-------	--------------------	--	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.325,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

R\$ 422.443,05

SOMA

R\$ 905.933,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Fevereiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 042, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 966/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, berçarista, registro funcional nº 8237, pelo período de 04 (quatro) anos, contados **a partir do dia 03/03/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados

pelo FEADM no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADES
<i>Aquisição de Equipamento (Ambulância) para atender a Secretari a Municipal de Saúde.</i>	<i>Saúde</i>	<i>Decreto Estadual nº 5074-R/2022, art. 2º.</i>	<i>Decreto Estadual nº 5074-R/2022, art. 3º.</i>
<i>Execução de Obras de Construção de 03 (Três) Praças nas localidades de Praça do Oriente, Flecheiras e Nossa Senhora Aparecida.</i>	<i>Infraestrutura Urbana</i>	<i>Decreto Estadual nº 5074-R/2022, art. 2º.</i>	<i>Decreto Estadual nº 5074-R/2022, art. 3º.</i>

Art. 2º. Os projetos constantes neste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1051/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044, 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, de acordo com as representatividades abaixo:



REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Paulo Caldeira Burock Junior
Suplente: João Vitor Gonçalves da Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares: Sheirla Aguiar Conceição
Elizangela Souza Brites Ferreira

Suplentes: Aparecida Curty Mangifeste
Marcia Cristina Rodrigues Lial

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: João Batista dos Santos
Silvana Rios Herculano

Suplentes: Laureni da Rocha Oliveira Verly
Maria Madalena Carreiro Serra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Wesley Teodoro Ornellas Cantarim
Roberto da Silva Mello

Suplentes: Milena Santana da Silva
Onelia Rainha de Miranda

Art. 2º- A presente composição terá vigência até a data de 18 de setembro de 2022.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 10 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE FESTAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO "MACHADÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão destinada a organizar e coordenar a realização da "XXXVI Exposição Pecuária de Atílio Vivacqua", no Parque de Exposições Sebastião José Machado "Machadão", com a composição abaixo denominada:

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS
HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
JOVANY RITA SOARES
DIEGHO RAPHAEL DE SOUZA
ELZA DE FÁTIMA FELIPE SILVA SANTOS
HYLDON RAMOS BOLZAN FILHO
IGOR GOMES DA SILVA
SONIA MARIA GONÇALVES TALIULI

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
SEDURB/004/2022
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES
Registro SIGEFES Nº 220026**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

CONVENENTE: Município de Atílio Vivacqua/ES

OBJETO: Aquisição de Caminhão Poliguindaste e caçambas estacionárias, para atender as demandas do Município de Atílio Vivacqua/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), provenientes de repasse da concedente.

VIGÊNCIA: de 10/03/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL:
10.36.101.17.512.0054.5531 - Fomento e Construção de Sistemas Regionais de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - SEDURB. UG 360101 / Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 0101 / Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 – Auxílios.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Processo E-DOCS Nº 2022-4BBKF

Atílio Vivacqua/ES, 09 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Pregão Eletrônico Nº. 001/2022
Processo Administrativo Nº 8770/2021

Contratada: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Valor: R\$ 64.124,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte quatro reais).

Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023.
Atílio Vivacqua/ES, 10 de Março de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Pregão Eletrônico Nº. 001/2022
Processo Administrativo Nº 8770/2021

Contratada: JOÃO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA – MEI;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Valor: R\$ 14.214,00 (quatorze mil duzentos e quatorze reais).



Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023.
Atílio Vivacqua/ES, 10 de Março de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Pregão Eletrônico Nº. 001/2022
Processo Administrativo Nº 8770/2021

Contratada: KENNEDY ALIMENTOS LTDA – EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;
Do Valor: R\$ 54.921,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais).

Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023.
Atílio Vivacqua/ES, 10 de Março de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ID CidadES Contratação:
2022.010E0700001.01.0002

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem, contenção, implantação de meio fio e passeio, na rua Aracélio Nogueira de Abreu e na rua Projetada A, no bairro Alto Niterói. Recurso proveniente do Contrato de Repasse nº. 908389/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. **O Município de Atílio Vivacqua-ES**, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, julgado **improcedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 09/03/2022.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ID CidadES Contratação:
2022.010E0700001.01.0002

O Município de Atílio Vivacqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2022: GUERRA AMBIENTAL EIRELI; A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; e, TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, para comparecerem na sala da CPL, no **dia 16/03/2022 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 09/03/2022
Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação:
2022.010E0700001.09.0017

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de Gás P 13 e Botijas de gás vazia.

Abertura: 23/03/2022 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 09/03/2022.

Hylton Ramos Bolzan
Encarregado de Área

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

